

Unidades de
conservação,
áreas protegidas
e conectividade

*Novo acordo
pela natureza
e para as pessoas*



2020 UN BIODIVERSITY CONFERENCE
COP 15 - CP/MOP10-NP/MOP4
Ecological Civilization-Building a Shared Future for All Life on Earth
KUNMING · CHINA



Novo acordo pela natureza e para as pessoas

A campanha global **Novo Acordo pela Natureza e para as Pessoas**, lançada pelo WWF, reúne diversos atores como setor privado, sociedade civil, populações tradicionais, pesquisadores e governos subnacionais, e reforça o novo marco pós 2020 da biodiversidade como fundamental para reverter a perda da diversidade biológica. Para tornar isso realidade, espera-se que o novo acordo a ser firmado pelas partes no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) seja tão ambicioso quanto o Acordo de Paris foi para a emergência climática em 2015.

Neste contexto, ICLEI América do Sul e WWF-Brasil buscam mobilizar e sensibilizar estados e municípios brasileiros na caminhada rumo à COP15, sistematizando contribuições e desafios dos governos subnacionais a partir de temáticas chave.

Introdução

Áreas Protegidas são partes do território delimitadas e geridas com objetivo de conservar o patrimônio natural e seus elementos ecológicos, geológicos, históricos e culturais. Se constituem na principal estratégia de conservação da natureza, podem fomentar o uso sustentável e racional dos recursos naturais e têm potencial de trazer desenvolvimento econômico tanto pelo seu uso direto quanto pelo indireto.

Muitas dessas áreas têm potencial para promover geração de renda e estimular o desenvolvimento local por meio do apoio a programas de turismo sustentável, apoio a cooperativas de produtos da sociobiodiversidade e incentivo a atividades de pesquisa científica e processos educativos. Se bem geridas, também contribuem para a garantir os meios de vida de comunidades tradicionais e locais e a distribuição equitativa de benefícios gerados pelos ecossistemas.

CO-BENEFÍCIOS DAS ÁREAS PROTEGIDAS

- » **Regulação do clima**
- » **Redução da poluição e das ilhas de calor em áreas urbanas**
- » **Estoque de carbono**
- » **Proteção de cursos d'água e nascentes, geração de energia hidrelétrica e contenção de erosão**
- » **Minimização de danos causados por eventos extremos do clima como secas e inundações**
- » **Fonte de biodiversidade para realização de pesquisas**
- » **Fonte de espécies medicinais**
- » **Potencial econômico para exploração sustentável de madeira e produtos não madeireiros como castanhas, frutas, óleos, mel etc.**
- » **Potencial econômico com uso público e turismo**
- » **Benefícios diretos para a saúde física e mental**
- » **Conexões sociais para coesão de comunidades**
- » **Turismo e visitação**



Contexto

O **Relatório do IPBES** aponta situação de grande risco para a natureza, ecossistemas e espécies, com degradação significativa de 3/4 dos habitats naturais terrestres e 66% dos marinhos, com um milhão de espécies em risco de extinção. Também há perdas econômicas e riscos como a redução de populações de polinizadores e estoque pesqueiros superexplorados ou no limite.

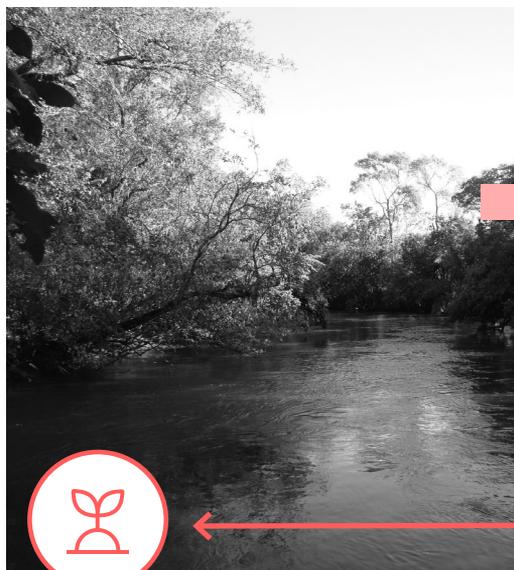
O **Plano Estratégico de Biodiversidade 2011-2020** - aprovado durante a COP10 (10ª Conferência

das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica), realizada na cidade de Nagoya, província de Aichi, Japão - promoveu um progresso na **expansão de áreas protegidas terrestres e marinhas no mundo**, com aumento de 14,7% em 2016 para 15,4% em 2021, no caso da cobertura terrestre, e de 10,2% para 17,8% da cobertura marinhas nas águas nacionais.

Esse percentual pode até ser excedido se forem consideradas as OMECS (Outras Medidas

Efetivas de Conservação baseadas em área), que representam oportunidade para estabelecimento de sistemas de conservação representativos, conectados e integrados em paisagens mais amplas.

No entanto, **esse resultado** não garantiu a preservação dos lugares mais importantes para a biodiversidade de modo conectado e que sejam geridos de modo equitativo e eficiente.



A expectativa para a realização da COP15 é que o compromisso a ser firmado seja ainda mais ambicioso para conseguir deter esses riscos e ampliar ainda mais as oportunidades de conservação da biodiversidade no mundo.

Intenções estas que se relacionam também com o **Acordo de Paris** - compromisso global assumido pelos países no âmbito da emergência climática -, na medida em que **a manutenção da vegetação é fundamental para a regulação do clima, absorção e armazenamento do carbono da atmosfera.**

O **novo marco global da biodiversidade** propõe objetivos e metas para 2030 e 2050, que incluem conservação, resiliência, restauração e integridade de ecossistemas, impedindo a perda de ecossistemas naturais e restaurando-os para garantir um ganho líquido de ambientes raros e ameaçados, condições e resultados de diversidade biológica.

#RumoaCOP15deBiodiversidade



Duas metas em específico têm incidência em áreas protegidas:

Meta 02

Proteger locais de singular importância para a diversidade biológica por meio de áreas protegidas e outras medidas de conservação efetivas baseadas em áreas, garantindo até 2030 incremento de **60% de locais de singular importância**, um mínimo de 30% da superfície terrestre e marinha e pelo menos 10% de áreas sujeitas a proteção integral¹.

30%
SUPERFÍCIE
TERRESTRE
E MARINHA
PROTEGIDAS

Meta 10

Aumentar os benefícios que os espaços verdes trazem para a saúde e o bem-estar, em especial para as populações urbanas, incrementando em pelo menos 100% até 2030 a proporção de pessoas com acesso a essas áreas.



ODS relacionados (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)



1. As metas do novo marco global da biodiversidade pós 2020 ainda são passíveis de alteração até o final das negociações da COP15.

CNUC

Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

mais de 2.400 UCs:

- 1.004 federais
- 1.066 estaduais
- 398 municipais

cerca de 18% do território terrestre = 1.588.989 km²

Fonte: CNUC, segundo semestre de 2020.

Cerca de 17 milhões de visitantes em Unidades de Conservação foram registrados em 2016

impacto sobre a economia estimado entre R\$ 2,5 bilhões a R\$ 6,1 bilhões anuais

correspondendo a uma geração entre 77 mil e 133 mil ocupações de trabalho. Esses valores, porém, podem estar subdimensionados porque nem todas as unidades de conservação fazem esse tipo de registro.

Fonte: Unidades de Conservação no Brasil - Qual o seu valor para nossa saúde e bem-estar - WWF Brasil

Brasil

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) reconhece Unidades de Conservação (UCs), terras indígenas e territórios quilombolas como áreas protegidas. O **Sistema Nacional de Unidades de Conservação** (SNUC) reconhece dois tipos de UCs: de proteção integral e de uso sustentável.

Outras tipologias de áreas verdes, em especial localizadas em áreas urbanas, não encontram correspondência com essas modalidades do SNUC, mas sim no **Cadastro Ambiental Urbano (CAU)**, recentemente lançado pelo MMA – tais como parques urbanos, praças, parques lineares –, embora tenha importante papel na estratégia de garantir, além da biodiversidade, contato com a natureza, **saúde e qualidade de vida para as populações**, benefícios de drenagem e microclima em regiões altamente urbanizadas e conectividade.

O **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC)** contabilizou, até o segundo semestre de 2020, mais de 2.400 UCs, sendo 1.004 federais, 1.066 estaduais e 398 municipais – cerca de 18% do território terrestre brasileiro, totalizando cerca de 1.588.989 km². **Se somadas a elas as Terras Indígenas, com 1.179.560 km² - 14% do território brasileiro** –, tem-se mais de 30% de área protegida em território nacional. Estes territórios conservados

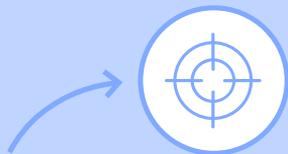
por comunidades tradicionais e populações indígenas são de grande relevância para o alcance das novas metas a serem estabelecidas.

No entanto, nem todas das UCs estão atualmente registradas nesse cadastro, com lacunas importantes nas reservas privadas e áreas municipais, o que significa que os números tendem a ser subestimados.

O SNUC prevê níveis de articulação entre áreas protegidas, que territorialmente se manifestam como os Mosaicos (modelo de gestão que visa integrar as diversas áreas protegidas existentes no território, incluindo neste processo a participação dos órgãos governamentais pertinentes e da população local) e os Corredores Ecológicos (áreas que englobam UCs de diferentes categorias, terras indígenas, territórios quilombolas, bem como trechos de interstícios entre áreas protegidas, compostas por APPs e Reservas Legais, nas quais ocorrem ações coordenadas, com o objetivo de proteger a diversidade biológica em escala de biomas).

O Brasil usa outras designações globais além das UCs, das terras indígenas e territórios quilombolas para aumentar a proteção de alguns territórios como os **Sítios Ramsar** (zonas úmidas), **os Sítios do Patrimônio Natural Global** e as **Reservas da Biosfera**.

Desafios



Apesar do marco legal estar bem estabelecido, as áreas protegidas têm sofrido nos últimos anos com projetos legislativos de **diminuição de suas áreas, redução no grau de proteção** ou **ainda extinção**, motivados por iniciativas de infraestrutura, mineração e agronegócio. O que pode ser acompanhado pela plataforma **PADDDTracker Brasil** (sigla em inglês para redução, recategorização e extinção de unidades de conservação).

Outros **desafios para as áreas protegidas no país** são os **conflitos em torno do uso de recursos naturais e sobreposições territoriais; problemas fundiários; resistência de setores econômicos e políticos à imple-**

mentação e expansão de áreas protegidas; insuficiência quantitativa e qualitativa de funcionários para promover uma gestão eficaz; ausência de planos de manejo e de uso público; dentre outros.

Áreas que não se qualificam segundo critérios do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, ou seja, não são consideradas UCs, como as OMECs, podem, além de cumprir funções importantes em seus territórios, aportar para o cumprimento das metas brasileiras. **Para isso, a organização e inclusão de outras diretrizes ou cadastro que possam abarcar essas áreas faz-se também necessário.**



Um terço das cem maiores cidades do mundo têm a maior parte do fornecimento de água a partir de mananciais protegidos por florestas, caso das maiores áreas metropolitanas brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Belo Horizonte).

Fonte: Unidades de Conservação no Brasil - Qual o seu valor para nossa saúde e bem-estar - WWF Brasil



Estados e municípios

O reconhecimento do papel dos governos estaduais e municipais para a implementação e manutenção de áreas protegidas no território brasileiro e para a consecução das metas globais do país nas áreas da biodiversidade e emergência climática é fundamental.

Os governos locais devem assumir o firme compromisso de contribuir para esses resultados do país e para isso é preciso superar alguns desafios como a subnotificação dessas áreas para as metas brasileiras.

A criação de áreas protegidas nos estados e municípios traz a possibilidade do envolvimento de novos atores e promove a descentralização. Com base no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), são 398 UCs municipais e 1066 estaduais registradas (números subestimados).

O planejamento integrado entre estados e municípios é uma estratégia importante para garantir maior integração das dinâmicas territoriais, conectividade, partilhar e otimizar assessoria técnica, quali-

ficação e recursos para as áreas protegidas locais.

A criação e manutenção de sistemas de áreas protegidas por estados e municípios é importante ao computar também estas áreas e qualificá-las em acordo com as vocações territoriais.

Como nem todos os parques urbanos e ***áreas verdes criadas e gerenciadas no nível local*** se enquadram nas categorias de Unidades de Conservação, a oportunidade de trabalhar com sistemas que considerem essas diferentes tipologias pode potencializar a conectividade entre áreas, oferecer saúde e bem-estar às populações urbanas, além de serviços ecossistêmicos como facilitar drenagem de águas pluviais, reduzir riscos de inundação etc.



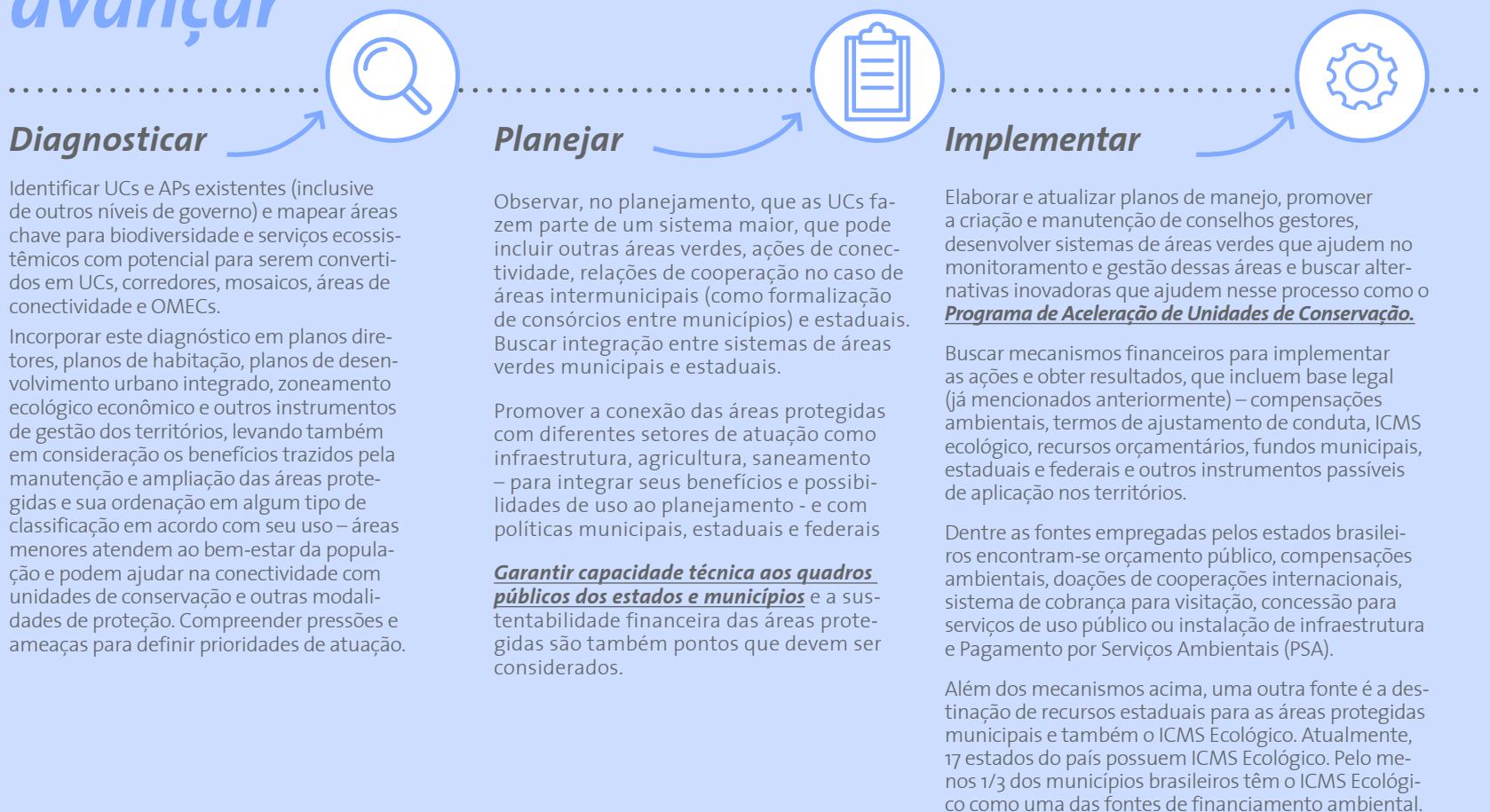
Áreas
Protegidas
Locais

BRASIL | COLÔMBIA | EQUADOR | PERU

Projeto Áreas Protegidas Locais e Outras Medidas de Conservação baseadas em Área em nível dos governos locais

Implementado pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, em parceria com o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade e a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), ***o projeto Áreas Protegidas Locais*** é uma iniciativa que contribui para que governos locais assumam papéis de relevância na gestão de áreas protegidas e de conservação, compartilhem boas práticas e fortaleçam a capacidade de governança a nível local.

Como avançar



Como avançar

Engajar



Implementar governança transparente e buscar clareza na construção de narrativas, pois as áreas protegidas ainda não contam com entendimento claro da sociedade sobre os co-benefícios que trazem nos mais diversos níveis. Para os próprios governos locais, muitas vezes, isso também não é claro.

Conectar e criar mecanismos de gestão de áreas protegidas, tais como gestão compartilhada, co-gestão e participação nos conselhos gestores, garantindo controle social e a participação de parceiros, instituições e atores, criando credibilidade com a sociedade para que ela possa atuar em conjunto pela manutenção e criação de áreas protegidas, em gestão participativa.

A mobilização e engajamento de atores e necessidades territoriais é fator importante para o sucesso da implementação de áreas protegidas como pode ser depreendido dos processos de criação do **Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz** (RS) e das APAs **Serra do Guararu** (SP), **Manguezal da Barra Grande e Praia de Ponta Grossa** (CE).

Monitorar e Reportar



Buscar ferramentas que garantam o monitoramento e a geração de reportes em bases confiáveis. Dentre elas, destacam-se o **SAMGe** (Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão), do ICMBio, e o **RAPPAM, do WWF**.

O **SISUC** (Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação) é uma ferramenta pública e livre para utilização por organizações de diferentes setores, cujos principais objetivos são apoiar o trabalho de conselhos gestores, fortalecer a gestão participativa e ampliar o controle social nas UCs da Amazônia Brasileira.

Promover o cadastramento das Unidades de Conservação a nível estadual e municipal no CNUC ou no **CAU**.

Ter um sistema ou mecanismo que permita gerenciar as áreas protegidas nos territórios, que leve em consideração não só áreas compatíveis com as categorias do CNUC, mas também com outras finalidades e que possibilite a inclusão e sistematização dos dados dos municípios e territórios em diferentes categorizações de uso.

Escalar e consolidar



A partir da observação dos resultados e das adequações necessárias, as iniciativas podem ser escaladas, ganhando amplitude e velocidade em acordo com as peculiaridades do território.

Resultados do monitoramento podem ajudar a refinar as bases de dados, definir melhor as áreas e a finalidade que melhor se encaixam em cada território, além de melhorar a mobilização e o engajamento dos atores

A consolidação ocorre com a manutenção e gestão efetiva e equitativa das áreas protegidas e unidades de conservação estaduais ou municipais já existentes e através da criação de novas UCs nas áreas prioritárias mapeadas.

Envolva-se na caminhada rumo à COP15 de Biodiversidade

O Novo Acordo pela Natureza e para as Pessoas se conecta a outros movimentos, como a [Declaração de Edimburgo](#), a [Carta de São Paulo](#) e a [Carta dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente pelo Clima](#), que clamam por maior participação, reconhecimento e apoio aos governos estaduais e municipais na agenda da biodiversidade. Atores brasileiros são chave nesta caminhada.

A iniciativa promoveu um webinar sobre restauração e recomposição da vegetação na nativa no dia 11/02/2021, que [pode ser visto aqui](#).

Confira também o [CitiesWithNature](#), uma plataforma para estados e municípios que se comprometem a agir, compartilhar experiências e inspirar outras cidades e regiões a contribuírem com a implementação do novo marco pós-2020 da biodiversidade.